

## **A CRIANÇA COMO MEIO DE PROVA: DEPOIMENTO SEM DANO NOS CRIMES CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

**SANTOS**, Mariana Ferreira<sup>1</sup>; **MIGLIORINI**, Weverton Lucas<sup>1</sup>; **GRACIOLI**, Sofia Alves  
Muniz<sup>2</sup>

Desde a ECA, a legislação vem abrangendo e protegendo os direitos da criança e do adolescente, garantindo uma forma especial e diferente de investigação com envolvimento dos mesmos. Por este viés, o artigo busca analisar a criança como meio de prova no processo penal, sua relevância probatória no processo penal bem como os magistrados está visualizando e valorando este tipo de prova, e os cuidados orientados ao se ter como meio probante uma criança e/ou adolescente.

---

<sup>1</sup> Faculdade Dr. Francisco Maeda/FAFRAM.

<sup>2</sup> Doutoranda da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto-USP,FAFRAM, Orândia-SP.

---